

ESCLARECIMENTO DE EDITAL

Processo: 376/2017
Chamada Pública

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Vimos esclarecer as empresas interessadas sobre o cumprimento da exigência prevista na **CLÁUSULA 06 – DA PROPOSTA**.

Qual seja: “A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos após a emissão do Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – **faixa 1,5**, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.”

Fica mantido a abertura do certame uma vez que este esclarecimento não afeta as propostas.

Paraisópolis, 20 de dezembro de 2017.

Ricardo José dos Santos
PRESIDENTE DA CPL

*Certifico que este aviso foi publicado em
conformidade com a Lei 2.066, de 13/04/2007.
Em 20/12/2017.*

*Ricardo José dos Santos
Serviço de Licitações*